



São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Prezado (a) Condômino (a);

REF.: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Nos termos da nossa convenção, fica V.Sa. Convidado (a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Letícia, situado nesta Capital na rua Alves Guimarães, nº 367 Jardim América- SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 08 de dezembro de 2020**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas** do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DO PROJETO DE MELHORIAS PARA A SALA DE GINÁSTICA, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;**
- 2. APROVAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TECNICO DE ENGENHARIA NOS APARTAMENTOS DIANTE DO PROBLEMA DE RACHADURA NA PAREDE;**
- 3. RATIFICAÇÃO A APROVAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO NOS LOCAIS COM INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NA FACHADA DO EDIFÍCIO, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.**
- 4. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS PELAS CRIANÇAS;**
- 5. FIXAÇÃO DO VALOR DA ISENÇÃO DE SÍNDICO, RETIFICANDO DECISÃO DE ASSEMBLÉIA ANTERIOR.**

O condômino poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Art.12º Cap. III da Convenção). Ainda, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais. (Art.1.335 –III da Lei 10.406/02 e Art.11º do Cap.III da Convenção)

Lembramos a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção facial (Decreto 64.959/20), será adotado o distanciamento entre as pessoas no salão que ficará aberto e o fornecimento do álcool gel na entrada.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA
Dra. Vitória Kedy Cornetta – Síndica.